



REQUERIMENTO Nº. 950

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/11/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

É de conhecimento geral que o convívio harmonioso entre pessoas e animais de estimação depende não apenas do afeto e cuidado dedicados aos pets, mas também da responsabilidade dos tutores quanto à higiene e ao bem-estar coletivo. Porém, é cada vez mais comum observarmos, em praças, calçadas e parques da cidade, fezes de cães deixadas no chão, o que causa desconforto à população, além de representar risco à saúde pública, pois pode contribuir para a disseminação de doenças zoonóticas e parasitárias.

Cabe destacar que a Lei Municipal nº 4.904/2008, que dispõe sobre a proteção e defesa dos animais, o controle social de sua criação, comércio, exploração e a vigilância em saúde ambiental no Município de Botucatu, estabelece em seu Art. 6º que: *“É de responsabilidade dos proprietários a manutenção, guarda e transporte de animais em condições adequadas de alojamento, saúde, higiene e bem-estar. Parágrafo único. É de responsabilidade também de proprietários, detentores ou condutores, o recolhimento das fezes excretadas em vias públicas pelos cães, as quais deverão ser descartadas em recipientes de lixo”*.

Além disso, a Lei Municipal nº 6315/2022, que Institui a política de bem-estar de animais domésticos, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos e dá outras providências, estabelece em seu artigo 3º que *“o condutor de cão e gato fica obrigado a recolher os dejetos fecais eliminados pelo animal em vias e logradouros públicos.”*

Diante disso, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário Adjunto em Assuntos da Causa Animal **RODRIGO RODRIGUES**, solicitando, promover uma campanha de conscientização, com distribuição de panfletos informativos, fixação de placas educativas em praças, parques e locais de grande circulação, e divulgação em meios digitais e impressos, orientando sobre a necessidade de levar consigo sacolinhas para recolher as fezes de seus animais de estimação durante os passeios.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de novembro de 2025.

Vereador Autor **CULA**
MDB

ACVA/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WU0456CA6N60ECNT>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WU04-56CA-6N60-ECNT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WU04-56CA-6N60-ECNT
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>